



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 009/16

Coronel Vivida, 29 De Janeiro de 2016.

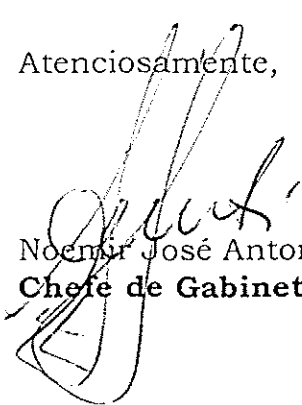
De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para liberar a suspensão temporária do primeiro termo aditivo do Contrato nº 124/2015 – Pregão nº 58/2015, da empresa Marilu Lopes Rodrigues & Cia Ltda, para voltar as atividades a partir do 01.02.2016.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete







MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 124/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 58/2015, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, com sede Rua Claudio Pelizzari, 381 – São Cristovão, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 08.719.582/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Larin Ribeiro**, portador do CPF sob o nº 029.113.499-89 e RG sob o nº 8.107.572-7, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, Sr. Noemir José Antonioli, mediante ofício nº 09/2016 de 29 de Janeiro de 2016, a qual solicita a antecipação do termino da suspensão do contrato 124/2015 aditivo 01 de 13 de novembro de 2015 para até o dia 31 de janeiro de 2016, retomando a prestação de serviço a partir de 01 de Fevereiro de 2016.*

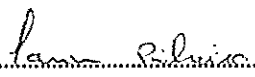
Parágrafo primeiro: Em razão da solicitação estabelecida no *caput anterior*, fica reduzido o prazo de prestação dos serviços vinculado aos itens: Praça dos Pioneiros, Praça Sorocaba, Portal de Acesso Bairro Primavera II e pracinhas do Primavera I e II do LOTE 02 e os itens: Cemitério Vale da Paz e Cemitério São Vicente Pallotti do LOTE 03, findando em 16 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 124/2015 de 31 de agosto de 2015.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 Janeiro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Larin Ribeiro
Marilu Lopes Rodrigues & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 001/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Objeto: Serviço de manutenção e reparo em portões de entrada da Secretaria de Educação e reforma do mobiliário da Secretaria de Saúde e reforma de equipamento do Departamento de Esportes, conforme segue:

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	unid	1	Reforma de uma das portas de acesso com fechamento em alumínio	380,00	380,00
2	unid	2	Reforma de portões, fechamento de portões para sala de visitas	570,00	1.140,00
3	unid	10	Reforma de tapetes em couro, cor bege e medida 50x70 cm	50,00	500,00
4	unid	10	Reforma de almofadas em couro, cor bege e medida 50x70 cm	45,00	450,00
5	unid	1	Reforma de uma das portas de acesso com fechamento em alumínio	200,00	200,00
6	unid	1	Reforma de almofadas em couro, cor bege e medida 50x70 cm	150,00	150,00
7	unid	2	Reforma de portões, fechamento de portões para sala de visitas	100,00	200,00
8	unid	2	Reforma de almofadas em couro, cor bege e medida 50x70 cm	100,00	200,00
9	unid	10	Reforma de almofadas em couro, cor bege e medida 50x70 cm	70,00	700,00
10	unid	2	Reforma de portões, fechamento de portões para sala de visitas	240,00	480,00
11	unid	1	Reforma de almofadas em couro, cor bege e medida 50x70 cm	270,00	270,00
12	unid	1	Reforma de portões, fechamento de portões para sala de visitas	270,00	270,00

PRazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Contratada: DINO FRANCISCO MAIORANI

CNPJ Nº 17.389.053/0001-48 Inscrição Estadual Nº 9027939-54

Valor Total: R\$ 7.637,00 (sete mil e seiscentos e trinta e sete reais).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado à vista, após a entrega e recebimento do objeto, mediante nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Orç. 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função Programática: 12.361.2000.2.026 - manutenção do ensino fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.99 - demais serviços terceiros pessoa jurídica
Principal: 127 Despesa: 3367
Fonte de Recursos: 101 - 554 valores transferidos
Valor da dotação: 967,00 (nove mil e 67 reais)

Orç. 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função Programática: 10.301.2011.2.009 - serviços de atenção básica em saúde
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.99 - demais serviços terceiros pessoa jurídica
Principal: 466 Despesa: 2616
Fonte de Recursos: 303 - recursos vinculados
Valor da dotação: 5.570,00 (cinco mil e setecentos e setenta e sete reais)

Orç. 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Função Programática: 27.12.2010.2.029 - promoção e incentivo às atividades esportivas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.99 - demais serviços terceiros pessoa jurídica
Principal: 358 Despesa: 6215
Fonte de Recursos: 303 - 303
Valor da dotação: 700,00 (sete mil e 00 reais)

JUSTIFICATIVA

Enquadrando no art. 24 da Lei nº 14.112/2015, que define os casos de dispensa de licitação e, no inciso II do art. 1º da Lei nº 14.112/2015, que define os casos de dispensa de licitação e, no inciso II do art. 1º da Lei nº 14.112/2015, que define os casos de dispensa de licitação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 267/2014 - Pregão Presencial nº 147/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 391/2015 de 18 de dezembro de 2015, expedido pela Sra. Eliane Guarazzi Fumante e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 22 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2016. De acordo com a cláusula sétima do contrato, item 1.2 "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses", portanto, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 2015 (10,9674%), o valor mensal passará a ser de R\$ 8.156,10 (oito mil cento e cinquenta e seis reais e dez centavos). Totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 97.873,20 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 186.073,20 (cento e oitenta e seis mil setenta e três reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 02 - Contrato nº 124/2015 - Pregão Presencial nº 58/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, Sr. Nuzemir José Antonioli, mediante ofício nº 09/2016 de 29 de janeiro de 2016, a qual solicita a antecipação do término da suspensão do contrato 124/2015 aditivo 01 de 13 de novembro de 2015 para até o dia 31 de janeiro de 2016, retomando a prestação de serviço a partir de 01 de fevereiro de 2016. Em razão da solicitação estabelecida no caput anterior, fica reduzido o prazo de prestação dos serviços vinculados aos itens: Praça dos Pioneiros, Praça Sorocaba, Portal de Acesso Bairro Primavera II e pracinhas da Primavera I e II do LOTE 02 e os itens: Cemitério Vale da Paz e Cemitério São Vicente Pallotti do LOTE 03, findando em 16 de novembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SULINA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2016
CONSELHEIRO TUTELAR
Convocar, a Suplente CLAIR FROES, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação deste Edital, compareça junto ao CMDBA, munido dos documentos pessoais, a fim de que seja procedida a posse para o Cargo de Conselheiro Tutelar.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pr.gov.br>, edição dia 27 de novembro de 2015, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.401, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designar Cílio Roberto Farias para a função de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos - FG-6.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOGEM.COM.BR, Edição do dia 04-02-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/1/11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpidio dos Santos, 541 - Telef. (46) 3245-1130 e 3245-1122

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 24 do dia 03 de FEVEREIRO de 2016

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº 26/2015 de 26/06/2015, e Edital de Convocação nº 02/2016 de 26/01/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos, aberto sob o Edital nº 26/2015 de 26/06/2015, e Edital de Homologação nº 30/2015 de 13/10/2015. Termo de Posse sob nº 05/2016 de 03/02/2016, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, FERMINO DE JESUS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 10R 266.623 SSP-SC, para exercer o cargo de MOTORISTA DE CARRO LEVE, com 40 horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos do Provedor do Estado do Paraná Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 26/2015 de 26/06/2015, conforme resultado homologado pelo Edital nº 30/2015 de 13/10/2015, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 14/10/2015, e Edital de Convocação nº 02/2016 de 26/01/2016, e homologação de classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no Município de Honório Serpa - PR, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao cumprimento de desempenho o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 02 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 03/02/2016.

Registre-se e Publique-se

Rogério Antônio Benin

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - PMR

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO TOTAL (maior oferta de DESCONTO nos preços dos medicamentos constantes na tabela de preços atualizada, divulgada pela ABCFARMA). OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do Município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, Revista ABC Farma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 26 de fevereiro de 2016, no Departamento de Compras e Licitação, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 26 de fevereiro de 2016, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 03 de fevereiro de 2016.

LURDES DALL AGNOL STIZ

Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 007/2015

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Em primeiro lugar a empresa Baroni & Cia Ltda, a qual apresentou a seguinte proposta: R\$ 242.516,75 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos);

Não houve segundo colocado.

Declarando-se vencedora a empresa acima citada, classificada em primeiro lugar, estando a mesma em total acordo com o edital.

Renascença, 02 de fevereiro de 2016.

LURDES DALL AGNOL STIZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA D'OESTE

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 001/2016

Eliandro Luis Pichetti, Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, face ao TESTE SELETIVO Edital nº 001/2015 de 17.12.2015.

1.2 - Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERO

CARGO: Professor

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
582548	Mayara Cristian Moravert	82,00	1ª
582503	Adriane Ap. Antunes de Oliveira	80,00	2ª
582403	Raquel Lavandowski	80,00	3ª
582305	Gleidy Lima da Silva	80,00	4ª
582463	Fátima Pereira dos Santos	80,00	5ª
582343	Rita Aparecida Balbino	80,00	6ª
582205	Luiz Cleo Furtado	80,00	7ª
582272	Claudia Okawa	80,00	8ª
582411	Almeida Lima	80,00	9ª
582240	Tenissa Piccini Farias	80,00	10ª
582415	Adriane Fernandes Pinto	80,00	11ª
582275	Alce Rodrigues de Godoy	80,00	12ª
582450	Bruna Jaqueline Humm	80,00	13ª
582440	Carla Lucia Vieira	80,00	14ª
582267	Raquel Deparis Hofmann	80,00	15ª
582325	Direne Fabiano das Neves	80,00	16ª
582405	Joiziane Lucia Ferreira	80,00	17ª
582479	Glória Regiane Batista	80,00	18ª
582475	Evelyn Lucini	80,00	19ª
582262	Suzana Heneizen	80,00	20ª
582383	Simone Heneizen	80,00	21ª
582445	Adriane Farias	80,00	22ª
582472	Janete Trocendri	80,00	23ª
582380	Franciele Tibolla	80,00	24ª
582344	Joiziane Ryane Dall Agnol	80,00	25ª

Itaipava D'Oeste, 03 de fevereiro de 2016.

Eliandro Luis Pichetti,

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2016

DATA: 03.02.2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, com Fonte de Recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orgânica Anual nº 1620/2015 de 21.12.2015 e artigo 27º da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1621/2015 de 16.12.2015.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.979,26 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), e aberto a Fonte de Recursos: 304, na dotação orçamentária abaixo relacionada, no Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 1620/2015 de 21.12.2015.

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE VALOR
0330	Departamento de Administração	
0331	Administração - O.A.	
04.127.0004.2.004	Manter Atividades da Administração Geral	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	514 9.979,26
	TOTAL	9.979,26

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referente ao "caput" do artigo anterior, serão utilizados os recursos financeiros oriundos do excesso da arrecadação na alínea da receita abaixo especificada.

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE VALOR
2217.02.00(191)	Alienação de Equipamentos adquiridos com recursos não vinculados	514 9.979,26
	TOTAL	9.979,26

Art. 3º - Atrelado desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1621/2015 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro 2016.

Eliandro Luis Pichetti, Prefeito Municipal

Vladimir Lucini, De. Depto de Administração

DECRETO Nº 006/2016

DATA: 03.02.2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, com Fonte de Recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orgânica Anual nº 1620/2015 de 21.12.2015 e artigo 27º da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1621/2015 de 16.12.2015.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1620/2015 de 21.12.2015, destinados ao suprir das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros e valor de créditos a receber não comprometidos de exercícios anteriores no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e aberto a Fonte de Recursos: 304 na dotação orçamentária abaixo relacionada, no Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 1620/2015 de 21.12.2015.

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE VALOR
0700	Departamento Municipal de Saúde	
0702	Fundo Municipal de Saúde	
19.302.0021.2.024	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	304 15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior e Restos a Receber do exercício de 2015 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e seguir especificados.

1 - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados/Restos a Receber R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
304	Alienação de móveis e utensílios adquiridos com recursos do Fundo de Saúde.	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 3º - Atrelado desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1621/2015 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro 2016.

Eliandro Luis Pichetti, Prefeito Municipal

Vladimir Lucini, De. Depto de Administração

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1036



CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 003/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º—Fica Determinado recesso nas atividades das repartições públicas nos dias 08,09 e 10 de fevereiro de 2016, em razão do feriado de carnaval, retornando ao expediente no dia 11 de fevereiro às 08h00.

Art. 2º—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Álvaro Felipe VALÉRIO

PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

PROCESSO Nº. 011/2016

TIPO: Menor Preço— Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 25/02/2016, às 10h, na Sala de

Ataques, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade Pregão, na forma Presencial, o qual tem por objeto a "Aquisições de mangueiras, terminais e conexões; e, contratação de empresa especializada no ramo de chapeação e pintura de veículos em geral, para atendimento as diversas Secretarias Municipais", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 04 de fevereiro de 2016. José Murilo Maia Grevetti Pregoeiro

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/15, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/15, DE 18/03/2015, CONFORME ABAIXO SE DECLARA: PARTES: Município de Clevelândia e Posto de Serviços Bela Vista Ltda—EPP. OBJETO: Aquisição suplementar de Gasolina Comum e Óleo Diesel S-500. VALOR ACRESCIDO: R\$. 124.255,00 (cento vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais), correspondente à 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento) do valor da contratação vigente. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nos dias 14 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016. Clevelândia, 20 de janeiro de 2.016. ÁLVARO FELIPE VALÉRIO PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5928/2016, de 29 de janeiro de 2016

3 Crédito Adicional Suplementar

PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2687/2015, de 05 de novembro de 2015, publicada em 06 de novembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39 (688)	Outros Serviços de Terceiros—PJ	347	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º)—Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados: I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa		
3.3.90.39 (520)	Outros Serviços de Terceiros—PJ	000	150.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família—FMS		
3.1.90.11 (539)	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	000	100.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 3º)—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 267/2014

– Pregão Presencial nº 147/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA—ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30 Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 391/2015 de 18 de Dezembro de 2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de 22 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2016. De acordo com a cláusula Sétima do contrato, item 1.2 "Caso haja prorrogação do prazo, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses", portanto, com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 2015 (10,9674%), o valor mensal passara a ser de R\$ 8.156,10 (oito mil cento e cinquenta e seis reais e dez centavos). Totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 97.873,20 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 186.073,20 (cento e oitenta e seis mil setenta e três reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de Dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02—Contrato nº 124/2015

– Pregão Presencial nº 58/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida—Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, Sr. Noemir José Antonioli, mediante ofício nº 09/2016 de 29 de Janeiro de 2016, a qual solicita a antecipação do término da suspensão do contrato 124/2015 aditivo 01 de 13 de novembro de 2015 para até o dia 31 de janeiro de 2016, retomando a prestação de serviço a partir de 01 de Fevereiro de 2016. Em razão da solicitação estabelecida no caput anterior, fica reduzido o prazo de prestação dos serviços vinculado aos itens: Praça dos Pioneiros, Praça Sorocabá, Portal de Acesso Bairro Primavera II e pracinhas do Primavera I e II do LOTE 02 e os itens: Cemitério Vale da Paz e Cemitério São Vicente Pallotti do LOTE 03, findando em 16 de novembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de fevereiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 456.546,67. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 22 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de Fevereiro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA INJETORA NOVA DA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924H ANO 2009. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 19 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.